



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.847, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 - D.O. 19.02.93.

Autor: Mesa Diretora

**Denomina Deputado Milton Figueiredo o Auditório da
Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

O PRESIDENTE DA ASSIMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o art. 26, inciso IX, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Deputado Milton Figueiredo" o Auditório da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 1993.

as) DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.